

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 003/2022

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

II – OBJETO:

Aquisição de 560 unidades de piso tátil direcional de borracha, 385 unidades de piso tátil alerta de borracha e 36 Kg de adesivo acrílico, à serem instalados nos corredores do Centro de Saúde Santa Paulina e na Unidade Básica de Saúde do distrito de Vila Milani para regularização da sinalização e acessibilidade a deficientes visuais conforme normas em vigor.

III – JUSTIFICATIVA:

Considerando EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO CIVIL 06.2016.00005206-1, comarca de São Domingos número da portaria de instauração 21/2016/PJ/SDO instaurada em 28/07/2016, segue:

Proporcionar Unidades de Saúde com sinalização adequada de acessibilidade para os deficientes visuais, sejam estes completamente cegos, ou com baixa visão, proporcionando faixas em alto-relevo para auxiliar na locomoção pessoal dos mesmos.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2022.

V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:

O valor total do presente é de **R\$ 9.261,50** (nove mil duzentos e sessenta e um real e cinquenta centavos), para execução do objeto desta dispensa.

VI - FORNECEDOR:

Contratada:

ELEANDRA BALENA MACIEL
CNPJ n. 33.373.913/0001-02

VII – PRAZO:

IMEDIATO

VII – DETERMINAÇÃO:

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 29 de janeiro de 2022.

GUSTAVO VALGOI
Secretario Municipal de Saúde

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 29 de janeiro de 2022.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal